



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, da proposta de acordo de aceitação da transferência de competências constantes dos Decretos-Lei n.º 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, 58/2019 e 116/2019, para os órgãos das entidades intermunicipais.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PONTO III DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para concretização de diversos investimentos de interesse municipal - Discussão e autorização prévia dos investimentos a incluir.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 2 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel António Araújo, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

**PONTO IV DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até € 3.000.000,00 para concretização de diversos investimentos de interesse municipal.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 2 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Lúcia Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PONTO V DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Lázaro Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PONTO VI DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.<sup>a</sup> Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Gonç. Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*